



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01
Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

52.542

02

CHIEFAL TITULAR
DATA 12/3/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

52.542

FICHA Nº

02

Terreno urbano de domínio pleno sem edificação, situado na **Rua Lucio Costa nº 04**, da **Quadra 19** (antes nº **328824227**), entre a Alameda Principal 2 (Parque Res. Jardim Kikuchi) e a Estrada do Tapanã, distando da última 10,46m, fundos projetados para a Rua Delta (Conjunto Zoé Gueiros), integrante do Parcelamento **RAIMUNDO JINKINGS**, localizado na Estrada do Tapanã, bairro Tapanã, nesta cidade; **MEDIÇÕES: 07,13m** de frente, pela lateral direita com **17,40m**; pela lateral esquerda com **17,35m**, e pela linha de travessão dos fundos com **07,67m**; **ÂNGULOS INTERNOS:** a partir do vértice V1, localizado na linha de frente com o encontro da lateral direita, com um ângulo interno de **92º16'17"**, partindo deste ao correr da Rua Lúcio Costa, até encontrar o vértice V2, no encontro da lateral esquerda, partindo deste com um ângulo interno de **89º31'15"** até encontrar o vértice V3, no encontro da linha de travessão dos fundos, partindo deste com um ângulo interno de **90º42'43"** até encontrar o vértice V4 no encontro da lateral direita, partindo deste com um ângulo interno **87º29'45"** até encontrar o vértice V1, fechando assim o polígono; **ÁREA TOTAL: 128,51m²**; **PERÍMETRO: 49,55m**; **FORMA POLIGONAL:** irregular; **CONFINANTES:** à direita com o lote nº 06 e à esquerda com o lote de nº 02.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida Nazaré nº 708, inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024/32882/42/14/0034/000/000-06 (IPTU/PMB).

REGISTRO ANTERIOR: A presente matrícula foi aberta em virtude de parcelamento do solo resultante da execução de projeto de regularização fundiária de interesse social originada do registro nº R-2/46864 do Lº 2-EZ, fls 064 deste SRI, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 11.977/2009, promovido pela referida proprietária CODEM, na qualidade de ente promotor de regularização fundiária, consoante Lei municipal nº 8.739 de 19/05/2010.

ÔNUS: NADA CONSTA. Em 23/03/2012 - Protocolo nº 90.382 de 12/03/2012. Selo de segurança: G 2450.000006061. Eu *[assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-1/52542 - Em 23/03/2012 - Protocolo nº 90.382, de 12/03/2012 - **RESTRIÇÃO AO REMEMBRAMENTO DO IMÓVEL** - Procedeu-se esta averbação para constar que, o lote de terreno desta matrícula não poderá ser lembrado, em razão de ter se originado de parcelamento resultante de regularização fundiária de interesse social, por força do artigo 70 da Lei federal nº 11.977/2009. Selo de segurança: G 2450.000006062. Eu *[assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-2/52542 - Em 23/03/2012 - Protocolo nº 90.382, de 12/03/2012 - **VENDA E COMPRA** - Pela Escritura Pública datada de 10/10/2011, lavrada às fls 172 do Lº 19, do Cartório de Notas - Travassos, da Vila de Benfica, comarca de Benevides/PA, digitalizada neste 1º SRI para todos os fins de direito, pelo preço ajustado de **R\$2.644,33**, já pago e liquidado integralmente, nos termos da decisão nº 16.288 de 08/04/2009 do Conselho de Administração da companhia transmitente, a proprietária **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM**, já qualificada,

Trav. Quintino Bocaiuva, 2125 (entre Mundurucú e Conselheiro Furtado) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

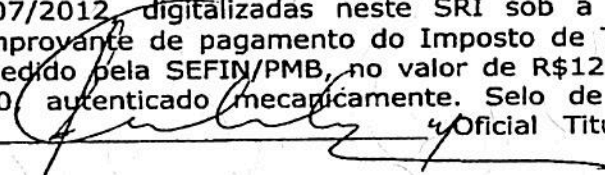
Protocolo: 165.103
Emitida por Pedro Augusto da Silva Gonçalves
em 20/03/2017 às 09:04:18

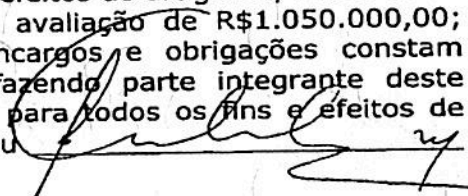
Valor da Certidão: **R\$ 52,65**

Código de segurança: 1809-7d95-74ab-0f0d-3ba6-79af-83f7-d106

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

representada por sua Diretora Presidente Donatila do Pilar Costa Nogueira, e pelo Diretor de Gestão da Informação, José Antonio Santos Pegado, vendeu o domínio pleno do terreno da presente matrícula à adquirente: **GISELLE DA CRUZ SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI nº 3.708.348-PC/PA e do CPF nº 708.321.612-68, residente e domiciliada nesta cidade, no endereço deste imóvel. Foram apresentados neste 1º SRI, dentre outros, os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 028162012-12001040, com validade até 23/07/2012; Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle nº 6C21.A724.7DDE.647E, com validade até 07/07/2012, digitalizadas neste SRI sob a Prenotação nº 87.568; e ainda, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$120,33, conforme DAM nº 43.7.52736/10, autenticado mecanicamente. Selo de segurança: G 2450.000006063. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-3/52542 - Em 30/07/2012 - Protocolo nº 93.147, de 16/07/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 13/07/2012, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária GISELLE DA CRUZ SILVA, já qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, sede em Brasília, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por João Hélio Vieira, conforme procuração lavrada no Lº 2720, fls. 052 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$440.000,00**, por esta concedido à devedora fiduciante como forma de empréstimo, a ser pago no prazo de 180 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela conforme cláusula sétima deste contrato; à taxa de juros TR (Taxa Referencial de juros), acrescida do CUPOM de 18,6000% ao ano, proporcional a 1,55% ao mês; sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentora da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$1.050.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Selo de segurança: G 2520.000737952. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-4/52.542 - Em 16/03/2017 - Protocolo nº 127.558, de 13/03/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 27045/2016, datado de 14/12/2016, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, representada por Maria do Carmo Furtado Chagas, conforme substabelecimento lavrado às fls.081 do Lº3112-P do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-2/52.542 e R-3/52.542, em 23/03/2012, após a regular intimação da devedora GISELLE DA CRUZ SILVA, já qualificada sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **100.193**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos

Continua na ficha nº

155552265506

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da Silva Gonçalves

Valor da Certidão:

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01
Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular



SERVIÇO
REGISTRAL
IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

52.542

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

03

OFICIAL TITULAR

DATA 12/3/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; devendo a credora promover dentro do prazo legal de 30 dias, público leilão para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo. Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$11.697,72, conforme DAM nº 43.8.00054/11. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2089,65 (R\$1.723,26 de emolumento, R\$313,32 de taxa/FRJ, R\$52,22 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: H1-2921.007596473. Eu *Cleomar Carneiro de Moura* Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, CONSTA sujeito ao (s) ÔNUS (S) antes devidamente registrado/avêrbado(s) neste 1º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança



- Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
- Mariha Costa Miranda Andrade - Escrevente
- Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente
- Daria Sousa da Silva - Escrevente



MATRÍCULA Nº

52.542

FICHA Nº

03

